PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 193/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Indicação de Projeto de Lei n° 05/2023

Angelândia (MG), 22 de agosto de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Indicação de Projeto de Lei nº 05/2023 pelo Ilustre Isac Moreira Mendes, o qual "Dispõe sobre: regulariza e dá nome a ruas da sede do município conforme especifica".

No intuito de promover o ora solicitado informamos que o referido loteamento objeto da presente indicação de Lei se trata de um loteamento irregular, não sendo possível assim que a prefeitura nomeie as ruas, sendo necessário antes a regularização do loteamento.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)